



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.

CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70

Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº. 027/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Abre crédito adicional  
suplementar no valor que  
específica e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, Inciso I, da Lei nº. 598/2021, de 21 de dezembro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional suplementar no valor de R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), para reforço das dotações especificadas no anexo I - Relação de Suplementações, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com recursos de igual valor provenientes das anulações das dotações especificadas no anexo II - Relação de Anulações, integrante deste Decreto.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em 20 de junho de 2022.

  
RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos vinte dias do mês de junho de 2022, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.

  
Maria Antunes Ribeiro  
CPF: 655.906.903-82  
Chefe de Gabinete

**Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu**

Endereço: Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI  
CNPJ: 06.553.630/0001-70

**DECRETO Nº 27/2022, de 20 de Junho de 2022**  
**ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

|                               |                                                             |                  |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>05.02.10.301.0022.1032</b> | <b>Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde</b> |                  |
| 4.4.90.51                     | Obras e Instalações                                         | 27.000,00        |
| 500                           | Recursos Não Vinculados de Impostos                         |                  |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                             | <b>27.000,00</b> |
| <b>10.01.13.392.0008.2020</b> | <b>Promoção e Apoio a Atividades Culturais</b>              |                  |
| 3.3.90.36                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                | 10.000,00        |
| 501                           | Outros Recursos Não Vinculados                              |                  |
| 3.3.90.39                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica              | 21.000,00        |
| 500                           | Recursos Não Vinculados de Impostos                         |                  |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                             | <b>31.000,00</b> |
| <b>TOTAL DO ANEXO</b>         |                                                             | <b>58.000,00</b> |

  
Raimundo Ney Antunes Ribeiro  
Prefeito Municipal  
CPF 353 128 153-49

**Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu**

Endereço: Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI

CNPJ: 06.553.630/0001-70

**DECRETO Nº 27/2022, DE 20 de Junho de 2022****ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

|                               |                                                                             |                  |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>10.01.27.812.0007.1026</b> | <b>Reforma do Estádio de Futebol</b>                                        |                  |
| 4.4.90.51                     | Obras e Instalações                                                         | 19.000,00        |
| 500                           | Recursos Não Vinculados de Impostos                                         |                  |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                                             | <b>19.000,00</b> |
| <b>10.01.27.813.0007.1024</b> | <b>Construção de Centro de Lazer (Praça de Eventos)</b>                     |                  |
| 4.4.90.51                     | Obras e Instalações                                                         | 12.000,00        |
| 500                           | Recursos Não Vinculados de Impostos                                         |                  |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                                             | <b>12.000,00</b> |
| <b>05.02.10.301.0022.1032</b> | <b>Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde</b>                 |                  |
| 4.4.90.51                     | Obras e Instalações                                                         | 27.000,00        |
| 600                           | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ... |                  |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                                             | <b>27.000,00</b> |
| <b>TOTAL DO ANEXO</b>         |                                                                             | <b>58.000,00</b> |

  
Raimundo Ne Antunes Ribeiro  
Prefeito Municipal  
CPF: 353.128.153-49